

GLOBALIZAÇÃO, TRABALHO E CIDADANIA

Ricardo SAPIA¹

O livro de Giuseppe Cocco incomoda, principalmente, por romper com os cânones constituídos dos paradigmas clássicos. Nesse intento mobiliza principalmente o pensamento de Michael Hardt, Maurizio Lazzarato e Toni Negri. Propugna pela dinâmica avassaladora do mundo constituinte que nos coloca constante e ininterruptamente diante dos desafios colocados por novos paradigmas. É nesse sentido que evoca Thomas Kuhm (p.161) e a teoria das revoluções científicas.

O marco inicial (emblemático) do levante pós-fordista aparece com a emergência do Maio de 68 francês como havia pontuado Negri. Enquanto a esquerda européia aguardava na ante sala da revolução, o levante operário parte de um ambiente de alta subjetividade que é a universidade, avesso ao acetismo das normas e disciplinas, o que o leva a considerar que a desobediência é o combustível da liberdade. Trata-se da emergência do *general intellect*, um novo sujeito social que não está mais preso ao dualismo que separa trabalho intelectual de trabalho manual. O “agir produtivo” discute e se distingue tanto da lógica instrumental gorziana quanto do agir comunicativo de Habermas. Mas não se trata de um entremeio entre essas duas vertentes, mas antes do reconhecimento de suas importâncias e do que Cocco julga ser suas limitações. Esse novo sujeito é exemplificado na figura do *virtuosi*, que pensa, escreve e executa a música.

Mas esse novo sujeito social emerge da intelectualização das massas, o que significaria a antecipação da teoria marxiana sobre a crise da teoria do valor. Todas as barreiras de espaço e tempo do fordismo são rompidas. Ao invés do trabalhador que tinha suas consciências moldadas exclusivamente no ambiente de trabalho, o *general intellect* é necessariamente produtivo durante toda sua vida e num ambiente eminentemente público, sendo que são rompidas as barreiras duais constituídas entre espaço público e privado. Nesse momento desponta seu perfil militante que propugna pela construção de um outro espaço verdadeiramente público, que não se confunde com o estatal. O que implica dizer que o hoje considerado espaço público, na verdade é um espaço privado pelo corporativismo estatal.

¹ Doutorando em Sociologia – Faculdade de Ciências e Letras – UNESP – 14800-901 – Araraquara – SP.

Com a crise da teoria do valor antecipada por Marx, não é mais possível mensurar o tempo entre trabalho necessário e trabalho excedente, uma vez que passa a existir a combinação da atividade social entre produtor/executor e consumidor. O produto deixa de ser criado pelo trabalhador individual passando a ser o resultado da combinação da atividade social. Portanto, o grande ponto dessa questão que recupera o cerne marxiano sobre a produção capitalista é a emergência, ou intensificação, do elemento de subjetividade na cooperação. Implica dizer que a nova classe social é agora, segundo aquela definição apontada por Negri e aceita por Cocco, a das “Multidões”. A multidão digeriu o operariado fordista, o incorporou, indo porém, para além dele.

Se no fordismo o trabalho era pré-requisito para o gozo da cidadania, no pós-fordismo essa relação se inverte. A cidadania é condição necessária ao trabalho. A inserção produtiva não legitima mais a cidadania, mas, ao contrário, é essa nova cidadania que torna possível a inserção produtiva. Por outro lado, a exploração do capital também necessita de produtores e consumidores capazes de figurarem como sujeitos inseridos dentro desse contexto. Nesse momento surge a possibilidade de novos focos de resistência daqueles que passam a figurar como cidadãos, e que outrora eram apenas relegados ao acaso, como por exemplo na figura do lumpesinato. Produção e consumo passam a ser uma mesma etapa.

Pensar na mensuração da produtividade que possibilita precisar o *quantum* de trabalho excedente e trabalho necessário torna-se um beco sem saída, para o qual já não existe mais solução possível. Antecipa a crise da teoria do valor conforme afirmava Marx. Ou seja, tempo de vida e tempo de trabalho não são mais distinguíveis, portanto é impossível medir objetivamente qualquer separação entre trabalho necessário e trabalho excedente. Qualquer tentativa nesse sentido não passaria de um engodo, haja vista que os parâmetros de mensuração ainda estão atrelados ao modelo industrial/fordista. Esse novo paradigma emerge com bastante clareza quando aponta que produção e produtividade dependem menos do tempo de trabalho imediato, ou seja, menos do tempo como fator de produção e mais da produção do tempo.

Intenta contra os chamados pós-modernos que vaticinam o fim do trabalho, ao mesmo tempo que aponta um novo conceito, ou nova contextualização, do que para Marx era o cerne da produção capitalista. Trata-se da cooperação. Com o deslocamento do paradigma, ou seja, com a passagem do fordismo para o pós-fordismo, surge a possibilidade de um novo regime de acumulação. Produção, consumo e circulação se confundem. Portanto, em lugar da cooperação, daquela cooperação em que o capital era único detentor dos meios objetivos e possuidor do conhecimento para a produção, surge a cooperação social que a fábrica já não é mais capaz de padronizar.

Ou seja, a ruptura com o tempo cronometrado do relógio e com a delimitação espacial da fábrica, possibilita o conceito de *general intellect*, desenvolvido pelo próprio Marx nos *Grundrisse* e retomado por Negri. Portanto, é no interior da nova cooperação que se encontra a possibilidade da democracia na forma de disseminação do conhecimento. Segue, portanto, o entendimento do próprio Marx da cooperação em duas dimensões. A primeira delas é dos trabalhadores cooperando entre si; a segunda, dos trabalhadores cooperando entre si e com o capital. A nova cooperação social apontada pelo autor não necessita da apropriação indevida do capital dos meios materiais e imateriais de produção. Como os trabalhadores se recompõem, e passam a deter o conhecimento para produção, o capital passa a figurar como trabalho morto, enquanto o exercício do trabalho, como trabalho vivo, vivo em processo e em ato.

A reconciliação entre capital e trabalho não implica em admitir o vetor de exploração, como pode parecer à primeira vista. Trata-se do reconhecimento de novas “possibilidades” gestadas pela reestruturação produtiva que possibilita aos trabalhadores serem senhores de seus próprios destinos. De outra sorte, essa cooperação é apropriada, ainda que na forma recomposta de gerenciamento, pelo capital. Esse ponto é particularmente interessante, dado que também essa nova forma de cooperação pode ser apropriada pelo capital. O deslocamento, ou formação paradigmática, não corresponde à diminuição da acumulação e do comando, pelo contrário, ela potencializa as “possibilidades” de exploração. Contudo ela surge primeiramente entre os trabalhadores, ou seja, a capacidade produtiva é imanente aos trabalhadores, o que possibilita que eles se organizem sem a interferência direta do capital, e portanto da exploração. São novas contradições que possibilitam a abertura para o conflito e que dispensam, apesar de não negar, a relação salarial de cunho fordista. Trabalho vivo é reafirmado pela capacidade produtiva dos próprios trabalhadores, enquanto trabalho morto é aquele de interferência do capital. Ao que parece, a ousadia dessa interpretação dispensa comentários.

Quase finalmente, a reestruturação produtiva rompeu com a rigidez da cooperação objetiva na unidades de produção ou mesmo fora delas. Dessa forma a ordem cooperativa fordista foi capaz de oferecer resistência ao conflito que chegou às raias da suportabilidade dado o aumento de reivindicações dotadas de uma maior subjetividade. A saturação da organização do trabalho fordista pode ser verificada no momento em que as greves e movimentos de resistência não impactavam mais. E mesmo quando minimamente o faziam, eram facilmente suplantadas porque não ofereciam mais perigo à dinâmica dos ganhos de produtividade do capital.

Vale apontar, ainda, que o autor abre um instigante debate com aqueles pensadores, que, segundo ele, não conseguem romper com a “lógica” constituída do modelo de Estado.

Nesse intento trata particularmente daquele modelo de Estado Keynesiano que ruiu juntamente com o fordismo. O Estado que conseguia agrupar cooperação e conflito, e que no Brasil pode ser rapidamente identificado com o populismo, não é mais capaz de dar conta da nova ordem produtiva. O pós-fordismo inverte a dinâmica anterior em termos de um mercado geograficamente ilimitado e que é fugidio às possibilidades de intervenção e de contenção do Estado. Precisamos saber, aponta o autor, lá pela altura da página quarenta e seis, se as estratégias de resistência podem ser assumidas pelo Estado-nacional frente à dinâmica de um capital globalizado que cria novas instituições e destitui as anteriores. Mas aponta também que a crise abre novas possibilidades democráticas que rompem com o papel do Estado, da mesma forma que rompeu com a lógica intervencionista do Estado presente e controlador. Dessa forma essa nova realidade que emerge diante dos nossos olhos, e que diga-se de passagem é ainda constituinte, possibilita uma democracia das massas intelectualizadas que é potência das multidões.

Ao que indico, quer concordem ou não com o pensamento de Cocco, ele certamente se inclui no rol de pensadores críticos constituintes desse início de século.

COCCO, Giuseppe. **Trabalho e cidadania**: produção e direitos na era da globalização. São Paulo: Cortez, 2000.